



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO PRÉVIO

ASSUNTO: Parecer sobre a Minuta do Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, Registro de Preço sob o nº 001/2019, visando a Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a frota de veículos e máquinas do município de Talismã-To e Fundos Municipais no exercício de 2020.

Na análise da Minuta do edital que fora apresentada, verifica que está plenamente de acordo com o disposto na legislação pertinente a matéria, bem como, no Decreto Municipal 065/2009 que regulamenta o processo.

Diante do exposto, conclui-se que o presente procedimento Licitatório está adequado às exigências legais, emitindo parecer favorável a sua publicação nos veículos pertinentes.

Após a sessão de Julgamento retorne os autos a esta assessoria para análise prévia à Homologação e Adjudicação.

É o parecer, s.m.j.

Talismã/TO, 08 de Janeiro de 2020.

Miguel Chaves Ramos
OAB-TO 514
Assessor Jurídico